

ATO EXECUTIVO Nº 935 - RESOLVE designar EXPEDITO SILVEIRA LEAL, Técnico Judiciário II, matrícula nº 01/22196, para exercer a função gratificada de Assistente Direto, S CAI-6, de Gabinete de Desembargador, a contar de 04/03/2004 (Ref Prot nº 39 453/2004)

ATO EXECUTIVO Nº 936 - RESOLVE designar LINCOLN BASTOS FARIAS, Técnico Judiciário II, matrícula nº 01/16101, para exercer a função gratificada de Assistente Direto, S CAI-6, de Gabinete de Desembargador (Ref Prot nº 34 919/2004)

ATO EXECUTIVO Nº 937 - RESOLVE designar ALESSANDRA REINOSO, Técnico Judiciário II, matrícula nº 01/23429, para exercer a função gratificada de Assistente Direto, S CAI-6, de Gabinete de Desembargador (Ref Prot nº 35 304/2004)

ATO EXECUTIVO Nº 938 - RESOLVE designar FERNANDA FIORITO FIGUEIRA DA SILVA, Técnico Judiciário II, matrícula nº 01/22654, para exercer a função gratificada de Assistente Direto, S CAI-6, de Gabinete de Desembargador (Ref Prot nº 34 978/2004)

ATO EXECUTIVO Nº 939 - RESOLVE designar TANNIT TIMM MENESCAL CONDE, Técnico Judiciário II, matrícula nº 01/25724, para exercer a função gratificada de Assistente Direto, S CAI-6, de Gabinete de Desembargador (Ref Prot nº 35 059/2004)

Processo: 2003-193771 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: DIVERSOS Assunto: REQUER AJUDA DE CUSTO Personagens: HERMILIO JESUS NASCIMENTO DOS SANTOS Despacho: À VISTA DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, NÃO CONCORDO DO PEDIDO. POR SUA INTERFERIBILIDADE. PUBLIQUE-SE. 17/03/2004.

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 11675/2003
ORIGEM: DGJUR
ASSUNTO: Serviços de digitalização de acordões
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo a despesa, no valor total de R\$ 579.000,00, em favor da empresa DATAVIX INFORMÁTICA LTDA, com fundamento no artigo 35, inciso II, da Lei Federal nº 4320/64 A DGP/CFDEFIN para publicado este, emitir a nota de empenho no valor de R\$ 289.500,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais) em conformidade com o compromisso de fls 67 Após, ao órgão gestor do contrato para ciência Em 17/03/2004

PROCESSO Nº 46878/2002
ORIGEM: DEGEA
ASSUNTO: Prestação de serviços de arquivo
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, acolho o parecer retro, e, por seus próprios fundamentos, autorizo o acréscimo ao objeto do contrato celebrado com a empresa MICROPOWER COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, na forma do art. 65, I, "b" e parágrafo 1º, da Lei 8.989/93 Publicado, ao DEFIN para emitir nota de empenho no valor de R\$ 8.193,00, e, após, ao Departamento de Licitação e Formalização de Ajustes, para lavrar o termo aditivo Em 16/03/2004

PROCESSO Nº 171314/2003
ORIGEM: DGTIN
ASSUNTO: Fornecimento de 15 licenças de uso de programas para deficientes visuais
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 59/2004, art. 1º, incisos I e V, acolho o parecer de retro e, por seus próprios fundamentos, autorizo o acréscimo ao objeto do contrato celebrado com a empresa MICROPOWER COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, na forma do art. 65, I, "b" e parágrafo 1º, da Lei 8.989/93 Publicado, ao DEFIN para emitir nota de empenho no valor de R\$ 8.193,00, e, após, ao Departamento de Licitação e Formalização de Ajustes, para lavrar o termo aditivo Em 16/03/2004

PROCESSO Nº 209822/2004
ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente à fração de incorporação
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o pagamento da despesa, no valor de R\$ 2.734,00, em favor de ANA MARIA AMARO MOREIRA BARREIROS, com fundamento no artigo 64, da Lei Federal nº 4320/64 Ao DEFIN para, publicado este, adotar as medidas de sua esfera de competência Em 17/03/2004

PROCESSO Nº 202780/2003
ASSUNTO: Auxílio-funeral
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o empenhamento assim como o pagamento do auxílio funeral no valor de R\$ 901,95, em favor de GILCIRENE DUARTE FAGUNDES, com fundamento nos artigos 33, inciso VIII do Decreto nº 2207/5 e 249 do Decreto Estadual nº 2.479/79 Ao DEFIN para publicado este, emitir a nota de empenho Em 17/03/2004

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA

**DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA
DESPACHOS DA DIRETORIA GERAL**

Processo nº 089629/2001 - Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 59/04, art. 3º, III, ratifico a inexistência de licitação, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, 600,00 em favor da SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA Em 18/03/04

Processo nº 206443/2003 - Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 59/04, art. 3º, III, ratifico a dispensa de licitação, em atendimento ao disposto no art. 26 do citado diploma legal no valor de R\$ 628.848,00 em favor da FUNDAÇÃO PADRE LEONEL FRANCA Em 18/03/04

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Proc. nº 14.164/1995-TJ
Assunto: Termo de Cessão Parcial de Uso de Imóvel
Personagem Divisão de Atos Negociais
TERMO DE CESSÃO PARCIAL DE USO DE IMÓVEL FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM 19º/3/2004, POR PRAZO INDETERMINADO, DA ÁREA TOTAL DE 2,93M², LOCALIZADA NO FÓRUM REGIONAL DE SANTA CRUZ DA COMARCA DA CAPITAL, SITUADO NA RUA OLAVO BILAC S/Nº, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Proc. nº 157.231/2003-TJ
Assunto: Termo de Cessão Parcial de Uso de Imóvel
Personagem Divisão de Atos Negociais
TERMO DE CESSÃO PARCIAL DE USO DE IMÓVEL FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, EM 18/03/2004, POR PRAZO INDETERMINADO, DA ÁREA TOTAL DE 70,22M², LOCALIZADA NO 1º PAVIMENTO DO FÓRUM DA COMARCA DE BARRA MANSÁ, SITUADO NA RUA REPÚBLICA DO PARAGUAI Nº 60, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DAS 91ª, 94ª E 203ª ZONAS ELEITORAIS

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES

PREÇO Nº 053/M (PROC. Nº 212266/02)
OBJETO: Compra de cabos e fios
SESSÃO DE JULGAMENTO: 01 de abril de 2004, às 14h
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:
Av. Erasmo Braga nº 115 - Lâmina L, 4º andar - sala 16, Castelo - Rio de Janeiro - RJ, das 11h às 17h30min.
OBSERVAÇÃO: O edital será fornecido para a respectiva reprodução, que correrá por conta do interessado, mediante contra-recebimento, onde constará carimbo da razão social da empresa.
A íntegra do edital está disponível na página da Internet www.tj-rj.gov.br

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO Termo nº 003072/2004, CELEBRADO Em 18/03/2004, FUNDAMENTO: Leis federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, OBJETO: Prestação de serviços de capinação, limpeza, higiene e conservação, desinsetização, desratização e descupinização do prédio de V Região VALOR R\$ 5.908.569,30 (cinco milhões, novecentos e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), PRAZO: 30 (trinta) meses, contados de 01/03/04. PARTE: Nova Rio Serviços Gerais Ltda. PROCESSO: nº 7 143/03

INSTRUMENTO Termo nº 003073/2004, CELEBRADO Em 18/03/2004, FUNDAMENTO: Leis federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, OBJETO: Prestação de serviços de capinação, limpeza, higiene e conservação, desinsetização, desratização e descupinização do prédio de IV Região VALOR R\$ 5.874.730,50 (cinco milhões, oitocentos e setenta e quatro mil seiscientos e trinta reais e cinquenta centavos), PRAZO: 30 (trinta) meses, contados de 01/03/04. PARTE: Nova Rio Serviços Gerais Ltda. PROCESSO: nº 7 143/03

INSTRUMENTO Termo nº 003074/2004, CELEBRADO Em 18/03/2004, FUNDAMENTO: Leis federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, OBJETO: Prestação de serviços de capinação, limpeza, higiene e conservação, desinsetização, desratização e descupinização dos prédios de II Região VALOR R\$ 3.978.425,70 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), PRAZO: 30 (trinta) meses, contados de 01/03/04. PARTE: Mosca Grupo Nacional de Serviços Ltda. PROCESSO: nº 7 143/03

INSTRUMENTO Termo nº 003075/2004, CELEBRADO Em 18/03/2004, FUNDAMENTO: Leis federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, OBJETO: Prestação de serviços de capinação, limpeza, higiene e conservação, desinsetização, desratização e descupinização do prédio de VII Região VALOR R\$ 5.923.520,30 (cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte reais e trinta centavos), PRAZO: 30 (trinta) meses, contados de 01/03/04. PARTE: Angola Serviços Técnicos Ltda. PROCESSO: nº 7 143/03

INSTRUMENTO Termo nº 003076/2004, CELEBRADO Em 18/03/2004, FUNDAMENTO: Leis federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, OBJETO: Prestação de serviços de classificação de copias de processos, VALOR R\$ 130.680,00 (cento e trinta mil, seiscientos e oitenta reais), PRAZO: 12 (doze) meses, contado do recebimento da nota de empenho, PARTE: Rei Félix Indústria Gráfica Ltda. PROCESSO: nº 157.991/03

INSTRUMENTO Termo nº 003077/2004, CELEBRADO Em 18/03/2004, FUNDAMENTO: Art. 23, I, "c" da Lei federal nº 8.666/93, OBJETO: Obra de construção do prédio do Foro da Comarca de Mangaratiba VALOR R\$ 4.678.075,59 (quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) PRAZO: 270 (duzentos e setenta) dias, iniciando-se na data indicada no memorando de início emitido pelo Departamento de Engenharia, PARTE: Consbem Construções e Comércio Ltda. PROCESSO: nº 124.483/03

INSTRUMENTO Termo nº 003078/2004, CELEBRADO Em 18/03/2004, FUNDAMENTO: Arts. 57, II e 58, I, da Lei federal nº 8.666/93, OBJETO: Alterações no contrato nº 003/27/02 de prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo mecânica, eletricidade, pintura, montagem e furilina, com o fornecimento de acessórios e peças, gerâneas, com prorrogação do prazo, VALOR R\$ 967.260,00 (novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta reais), PRAZO: 12 (doze) meses, de 24/02/04 a 23/02/05, PARTE: Peça Oil Distribuidora Ltda. PROCESSO: nº 62.488/01

Escola da Magistratura - EMERJ

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS - EMERJ
(RESOLUÇÃO Nº 08/2002)**

CONVITE

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, a Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro - AMAERJ e o British Council CONVIDAM os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores do Estado e do Município, Defensores Públicos, Advogados, Estagiários da EMERJ e demais interessados para o Seminário "Segurança Pública no Reino Unido e no Brasil: Novos Rumos e Desafios" - "Public Security in the UK and Brazil: New Paths and Challenges" a realizar-se no dia 26 de março de 2004, no Auditório Antonio Carlos Amorim, na Av. Erasmo Braga, 115 - 4º andar - Palácio da Justiça, conforme programação abaixo

- 9h30min - **Abertura**
Desembargador Miguel Pachá - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
- 10 horas
"Visando Comunidades mais Coesas e Seguras"
"Towards Safer and more Cohesive Communities"
Palestrante Inspetor Martin Barnes - Oficial de Relações Comunitárias e Raciais do Distrito de Bradford, West Yorkshire Police, Reino Unido
- 11 horas
"Direitos Humanos, Favelas e Polícia"
"Human Rights, Favelas and the Police"
Palestrante Coronel PM Jorge da Silva Gomes - Secretário de Estado de Direitos Humanos
- 14h30min
"Policiamento: Busca por Melhorias Contínuas"
"Seeking Continuous Improvements in Policing"
Palestrante SR Neil Clowes - Chefe das equipes de Benchmarking Internacional e de Gestão do Conhecimento da Divisão de Normas Policiais do Ministério do Interior Britânico
- 18 horas
"Direitos de Cidadania e Segurança Pública"
"Rights of Citizenship and Public Security"
Palestrante Dr Roberto Kant de Lima - Professor Titular de Antropologia e Coordenador do curso de especialização em Políticas Públicas da Justiça Criminal e Segurança Pública de Universidade Federal Fluminense

**IMPRESA OFICIAL
do Estado do Rio de Janeiro**

Imprensa Pública
José Augusto Guimarães
DIRETOR PRESIDENTE
Jorge Marcelo Peres
DIRETOR INDUSTRIAL

José Fernando Freitas Chaves
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENTREGA DE TEXTOS. Os textos para publicação deverão ser entregues nas Agências Rio ou Niterói, datilografados ou compostos em gabaritos específicos, à venda nessas Agências, respeitadas as instruções nelas contidas.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e montagens sobre publicações de matérias deverão ser encaminhadas à Assessoria para Publicações Oficiais e à Avenida Erasmo Braga nº 118, sala 205 - Centro, Rio de Janeiro - RJ CEP 20020-000 - Tel. (0xx21) 2292-5100, Ramal 131, telefax (0xx21) 2533-5443
AGÊNCIAS: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas
RIO - Rua São José, 35, sl 222/24 - Ed. Gar Maravilhas Corbis Tois (0xx21) 2533-4886 e 2533-9847
NITERÓI - Rua Vis. de Sepetiba, Esq. com a Rua Salutaris Marinho Tel. (0xx21) 2719-0404
PREÇO PARA PUBLICAÇÃO cm/cfoc R\$ 106,00
cm/cfol, para ftuntel/palciadades R\$ 74,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - Rua Marquês de Oliveira 29, Centro - Niterói, RJ - CEP 24030-170 - Cx. Postal 100726 - Tel.: (0xx21) 2620-1122 PABX - Fax: (0xx21) 2718-0547

Parte III - Poder Judiciário • Seção I - Estadual

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL	
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS	R\$ 248,82
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 169,62
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 169,62

(*) As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contrato-charge

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Essas somente poderão ser efetuadas em nossas Agências e nas res avulsos atrasados poderão ser adquiridos à Rua Marquês de Oliveira nº 29, Centro - Niterói, RJ

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

Diante de tais argumentos, ora rejeito os embargos de declaração de fls.(51/59). (Texto íntegro nos autos).

P.J. No 03081/2002 - REQTE: ELIETE FERREIRA MADEIRA e outro (Adv(s): ROBERTO DE SOUZA - OAB No RJ070874)
REQDO: PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO (Adv(s): ALBERTO GUIMARAES JUNIOR (PROC.) - OAB No RJ062052)
Diante de tais argumentos, ora rejeito os embargos de declaração de fls.(70/78). (Texto íntegro nos autos).

P.J. No 03082/2002 - REQTE: GEORGINA RODRIGUES TORRES (Adv(s): LUIZ CARLOS DOMINGUES - OAB No RJ080853)
REQDO: PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO (Adv(s): ALBERTO GUIMARAES JUNIOR (PROC.) - OAB No RJ062052)
Diante de tais argumentos, ora rejeito os embargos de declaração de fls.(48/86). (Texto íntegro nos autos).

P.J. No 03084/2002 - REQTE: ALCEBIADES CAMILO FILHO e outro (Adv(s): WILLIAN RODRIGUES SANTOS - OAB No RJ045351)
REQDO: PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO (Adv(s): ALBERTO GUIMARAES JUNIOR (PROC.) - OAB No RJ062052)
Diante de tais argumentos, ora rejeito os embargos de declaração de fls.(78/76). (Texto íntegro nos autos).

P.J. No 03085/2002 - REQTE: ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA (Adv(s): ALDYR ALMEIDA CONCALVES - OAB No RJ014415)
REQDO: PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO (Adv(s): ALBERTO GUIMARAES JUNIOR (PROC.) - OAB No RJ062052)
Diante de tais argumentos, ora rejeito os embargos de declaração de fls.(157/165). (Texto íntegro nos autos).

P.J. No 03086/2002 - REQTE: MARCINA ALVES DA SILVA (Adv(s): CYLA MACHADO RAMOS - OAB No RJ011541)
REQDO: PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO (Adv(s): ALBERTO GUIMARAES JUNIOR (PROC.) - OAB No RJ062052)
Diante de tais argumentos, ora rejeito os embargos de declaração de fls.(67/76). (Texto íntegro nos autos).

P.J. No 03087/2002 - REQTE: CONSTRUTORA AFFONSECA S/A (Adv(s): ALAOR DE LIMA FILHO - OAB No RJ001151A)
REQDO: PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO (Adv(s): ALBERTO GUIMARAES JUNIOR (PROC.) - OAB No RJ062052)
Diante de tais argumentos, ora rejeito os embargos de declaração de fls.(67/75). (Texto íntegro nos autos).

P.J. No 03089/2002 - REQTE: HOTELS REGENTE S/A e outro (Adv(s): MARCELO FERNANDES TRINDADE - OAB No RJ057729, RAFAEL SALLES - OAB No RJ106925)
REQDO: PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO (Adv(s): ALBERTO GUIMARAES JUNIOR (PROC.) - OAB No RJ062052)
Diante de tais argumentos, ora rejeito os embargos de declaração de fls.(119/127). (Texto íntegro nos autos).

P.J. No 03102/2002 - REQTE: ESPOLIO DE REGINA NEDMONGA NEVES (Adv(s): FRANCISCO JOSE PIO BORGES DE CASTRO - OAB No RJ017786)
REQDO: PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO (Adv(s): ALBERTO GUIMARAES JUNIOR (PROC.) - OAB No RJ062052)
Diante de tais argumentos, ora rejeito os embargos de declaração de fls.(61/49). (Texto íntegro nos autos).

P.J. No 03104/2002 - REQTE: GILDA DO AMARAL MASSOUD (Adv(s): DEPENDENCIA PUBLICA - OAB No DP000001)
REQDO: PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO (Adv(s): ALBERTO GUIMARAES JUNIOR (PROC.) - OAB No RJ062052)
Diante de tais argumentos, ora rejeito os embargos de declaração de fls.(68/76). (Texto íntegro nos autos).

P.J. No 03107/2002 - REQTE: ESPOLIO DE MELICIO MACHADO BARRETO e outro (Adv(s): HELIO ALBERTO MIZRANI - OAB No RJ068337)
REQDO: PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO (Adv(s): ALBERTO GUIMARAES JUNIOR (PROC.) - OAB No RJ062052)
Diante de tais argumentos, ora rejeito os embargos de declaração de fls.(97/105). (Texto íntegro nos autos).

P.J. No 03109/2002 - REQTE: ANTONIO MATTOS MUNIZ (Adv(s): JOSE FRANCISCO RUFINO RAMOS - OAB No RJ021724)
REQDO: PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO (Adv(s): ALBERTO GUIMARAES JUNIOR (PROC.) - OAB No RJ062052)
Diante de tais argumentos, ora rejeito os embargos de declaração de fls.(65/73). (Texto íntegro nos autos).

P.J. No 03110/2002 - REQTE: ESPOLIO DE ANIBAL PINTO DE LIMA E OUTROS (Adv(s): ROSANE APARCIDA DUQUE RAMOS - OAB No RJ084210)
REQDO: PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO (Adv(s): ALBERTO GUIMARAES JUNIOR (PROC.) - OAB No RJ062052)
Diante de tais argumentos, ora rejeito os embargos de declaração de fls.(61/69). (Texto íntegro nos autos).

P.J. No 00091/1995 - REQTE: ANELINO DA SILVA CORDEIRO e outros (Adv(s): WELLINGTON DE PAULA LOPES - OAB No RJ049928, ALCINA MARIA SILVA MANSUR - OAB No RJ030429)
REQDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA (Adv(s): HUDSON R. DE OLIVEIRA (PROC.GERAL) - OAB No RJ003063B)
Guia de depósito a disposicao.

P.J. No 00095/1996 - REQTE: ALMEIDA E FILHOS TERRAPLAMAGENS LTDA e outro
REQDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA (Adv(s): HUDSON R. DE OLIVEIRA (PROC.GERAL) - OAB No RJ003063B, HUDSON R. DE OLIVEIRA (PROC.GERAL) - OAB No RJ003063B)
Guia de depósito a disposicao.

P.J. No 00096/1996 - REQTE: PEDRO ALVES DA QUINTA (Adv(s): PAULO DE ALMEIDA PANGARDES - OAB No RJ002964)
REQDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA (Adv(s): HUDSON R. DE OLIVEIRA (PROC.GERAL) - OAB No RJ003063B)
Guia de depósito a disposicao.

P.J. No 00101/1997 - REQTE: PIERO R/PAELO VILLANI (Adv(s): DR. CRESO NUNES DORNELAS - OAB No RJ040617)
REQDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA e outro (Adv(s): HUDSON R. DE OLIVEIRA (PROC.GERAL) - OAB No RJ003063B)
Guia de depósito a disposicao.

P.J. No 00104/1997 - REQTE: PEDRO PAULO BARROS PEREIRA (Adv(s): LUIZ MIGUEL PETERLINI - OAB No RJ051136)
REQDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA (Adv(s): HUDSON R. DE OLIVEIRA (PROC.GERAL) - OAB No RJ003063B)
Guia de depósito a disposicao.

P.J. No 00020/1997 - REQTE: FEDERACAO BRASILEIRA DE ASSOCIACOES DE ENGENHEIROS (Adv(s): RONALDO EDUARDO NOBRE FOMBO - OAB No RJ012149)
REQDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU Fls. 88/89 - Considerando os acréscimos a partir de fls. 90 ate 113 e ainda, os termos da petição de fls. 114 da FERRAE, encaminhe-se os autos ao Setor de Conferencia de Calculos, para o desmembramento da verba honoraria. Após voltem-me conclusos.

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO Nº 160137/2000
ORIGEM: EMERJ
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº59/2004, artigo 1º, incisos I e V, acolho o parecer retro, e, por seus próprios fundamentos, autorizo a emissão de empenho, no valor de R\$ 72.631,82, em favor da empresa LIDERANCA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, posto que a hipótese fundamenta-se no artigo 35, II, da Lei nº4320/64. Publique-se. Ao DEFIN em prosseguimento. Em 23/03/2004.

PROCESSO Nº 32077/2003
ORIGEM: DEPAM
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº59/2004, artigo 1º, incisos I e V, acolho o parecer retro, e, por seus próprios fundamentos, autorizo a emissão de empenho, nos valores de R\$ 3.757,60 e de R\$ 628,20, respectivamente, em favor das empresas ZOOMGRAFIA LTDA e BOECHAT ENCADENADORA LTDA, posto que a hipótese fundamenta-se no artigo 35, II, da Lei nº4320/64. Publique-se. Ao DEFIN em prosseguimento. Em 23/03/2004.

PROCESSO Nº 206443/2003
ORIGEM: Fundação Padre Leonel Franca
ASSUNTO: informatização do Plano de Ação Governamental.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o empenhamento da despesa, no valor de R\$ 628.848,00, em favor da FUNDAÇÃO PADRE LEONEL hipótese de dispensa de licitação aplicável à espécie (artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93) encontra-se ratificada pela Senhora Diretora Geral de Logística. Após, ao DELPA para lavrar o termo de contrato, em conformidade com a solicitação do órgão gestor do contrato. Em 22/03/2004.

PROCESSO Nº 9779/1999
ORIGEM: DEENG
ASSUNTO: Alteração contratual.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 59/2004, art. 1º, incisos I e V, acolho o parecer retro, e, por seus próprios fundamentos, autorizo a alteração do contrato celebrado com a empresa COMBRAS ENGENHARIA LTDA, na forma do art. 65, I, "a" da Lei de 01/04/04, com base no art. 57, II, também da Lei de R\$ 1.488.304,86 e, após, ao Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes, para lavrar o termo aditivo, com inserção da Cláusula de Rescisão Amigável, na forma do disposto no art.79, II, da Lei nº 8666/93. Em 23/03/2004.

PROCESSO Nº 7875/2002
ORIGEM: EMERJ
ASSUNTO: Serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o empenhamento de despesa, no valor de R\$ 80.000,00, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, com fundamento no artigo 35, inciso II, da Lei Federal nº 4320/64. Ao DEFIN para, publicado este, emitir a nota de empenho. Em 24/03/2004.

PROCESSO Nº 28015/2004
ORIGEM: DETRA
ASSUNTO: Fornecimento de implementos para utilização em veículo pesado.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, acolho o parecer retro, e, por seus próprios fundamentos, autorizo o empenhamento da despesa, no valor total de R\$ 7.980,00, em favor da empresa ABOLICAO CAMINHOS E ÔNIBUS LTDA, posto que a hipótese funda-se ao disposto no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93. Ao DEFIN para, publicado este, emitir a nota de empenho. Após, ao Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes para lavratura do termo de contrato. Em 23/03/2004.

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA
DESPACHOS DA DIRETORA GERAL
Processo nº 037893/2004 - Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 59/04, art. 3º, III, ratifico a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, atendendo o disposto no art. 26 do citado diploma legal no valor de R\$ 80,00 em favor de FIUZA EDITORES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. Em 23/03/04.

Processo nº 035983/2004 - Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 59/04, art. 3º, III, ratifico a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, atendendo o disposto no art. 26 do citado diploma legal no valor de R\$ 432,85 em favor da REVISTA FORENSE LTDA. Em 24/03/04.

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA
Proc. nº 104.287/01-TJ
Assunto: 4º Termo Aditivo de Rerratificação a Termo de Permissão de Uso
Personagem: Divisão de Atos Negociais
4º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A SHINE FOOT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM 24/03/2004, DAS ÁREAS DE 15,85M² E 3,78 M² LOCALIZADAS NO 2º PAVIMENTO DA LÁMINA II DO FÓRUM DA COMARCA DA CAPITAL E NO PAVIMENTO DO HALL DE ENTRADA DO FÓRUM REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA, SITUADAS NA AVENIDA ERASMO BRAGA Nº 115-CASTELO E NA AVENIDA LUIZ CARLOS PRESTES S/Nº, DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE À EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGRAXATARIA E VENDAS DE PRODUTOS PARA OS PÉS EM GERAL.

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA
Proc. nº 15.642/2003-TJ
Assunto: Termo de Doação de Bens Móveis
Personagem: Divisão de Atos Negociais
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS CELEBRADO EM 23.03.2004, EM QUE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DOA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE GUJA DE PACOBAIBA, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS FINALIDADES INSTITUCIONAIS DA DONATÁRIA.

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA
Proc. nº 103.633/2003-TJ
Assunto: Termo de Contrato de Locação de Imóvel
Personagem: Divisão de Contratação Direta
TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/0093/04-01, FIMADO ENTRE O ESPOLIO DE PAULO BORGES DE MORAES E O IMÓVEL SITUADOS NA RUA SÃO LOURENÇO Nº 269 E TRAVESSA LUIZ PAULO Nº 80, COMARCA DE NITERÓI, COM ÁREA ÚTIL DE 02 (DOIS) ANOS, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2004, TERMINANDO EM 31/12/2005, EMPENHO Nº 523, NO VALOR DE R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESENTA MIL REAIS), COM VALIDADE A CONTAR DE 27.02.2004, CLASSIFICÁVEL NO PT Nº 03610206101962004, FONTE 10, DO ORÇAMENTO VIGENTE, EMITIDO PARA FAZER FAVOR ÀS DESPESAS COM A LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO EXERCÍCIO DE 2004.

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA
ÓRGÃO JULGADOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO Nº 009735/04 - Na Licitação por Pregão nº 041/04, para escolha da proposta mais vantajosa para a compra de papel para máquina fotocopadora, sagrou-se vencedora do item 02 a empresa MULTIPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, que cotou o valor total de R\$ 307.100,00 (trezentos e sete mil e cem reais), e do item 01 a empresa PARCO PAPELARIA LTDA, que cotou o valor total de R\$ 28.973,00 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e três reais). Decisão em 16/03/2004: homologa a presente licitação e determina a contratação com a(s) empresa(s) MULTIPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA e PARCO PAPELARIA LTDA. Ass.: Ilm. Sr. Diretora Geral de Logística, Coordenação e Finanças do TJERJ.

RESULTADO DO PROCESSO Nº 162691/03 - Na Licitação por Pregão nº 038/04, para a compra de óleos lubrificantes e graxas para automóveis, sagrou-se vencedora do item 04 a empresa BRB DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, que cotou o valor total de R\$ 1.997,50 (um mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), dos itens 01, 03, 06 e 08 a empresa SANTO CRISTO COMÉRCIO LTDA-ME, que cotou o valor total de R\$ 36.739,00 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais), e dos itens 02, 05, 10 e 12 a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, que cotou o valor total de R\$ 37.878,00 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais). Restaram sem vencedores os itens 07, 09 e 11. Decisão 16/03/2004: homologa a presente licitação e determina a contratação com a(s) empresa(s) "BRB DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA", "SANTO CRISTO COMÉRCIO LTDA-ME" e "COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA". Ass.: Ilm. Sr. Diretora Geral de Logística, Coordenação e Finanças do TJERJ.

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES
PREGÃO Nº 056/04 (PROC. Nº 210.831/03)
OBJETO: Compra de gases destinados a refrigeração e à lavagem de automóveis
SESSÃO DE JULGAMENTO: 12 de abril de 2004, às 14h
LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Av. Erasmo Braga nº 115 - Lâmina I, 4º andar - sala 16, Castelo - Rio de Janeiro - RJ, das 11h às 17h30min.
OBSERVAÇÃO: O edital será fornecido para a respectiva reprodução, que correrá por conta do interessado, mediante contra-recibo, onde constará carimbo da razão social de empresa. A íntegra do edital está disponível na página da internet www.tj.rj.gov.br

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 31.426/2004-TJ,

ATO EXECUTIVO Nº 1511 - RESOLVE aposentar, compulsoriamente a contar de 14/03/2004, com proventos proporcionais, MARIA MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 017/400, no cargo de Técnico Judiciário I, classe "B", índice 900, nos termos da Lei nº 3.893/2002, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Processo nº 2004/46.561,

ATO EXECUTIVO Nº 1512 - RESOLVE exonerar, a pedido, LUCIA HELENA MORAES DA SILVA, Técnico Judiciário II, matrícula nº 01/14885, do cargo em Comissão de Assessor de Órgão Julgador, S DAS-8, do Gabinete de Desembargador.

ATO EXECUTIVO Nº 1513 RESOLVE nomear DARCY PESSOA DE ARAUJO, RG 3.929.276-9 -SSP/SP para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Órgão Julgador, S DAS-8, do Gabinete de Desembargador, na vaga decorrente da exoneração de Lucia Helena Moraes da Silva.

ATO EXECUTIVO Nº 1514 Ref. Proc. Nº 1719369-CJ RESOLVE nomear a candidata KELLY CRISTINA GOMES DE CARVALHO, matrícula 01/23988, aprovada em 275º lugar em concurso público cujo relatório de estágio experimental foi homologado pelo Exmo Sr. Desembargador JOSÉ LUCAS ALVES DE BRITO, Corregedor Geral da Justiça deste Estado, nos autos do processo em referência, com início em 01/08/02, suspenso pelo período de 27/08/02 à 20/09/03 e término em 21/02/04, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário II, da 6ª Região, remunerado pelos colônias públicas, Classe "A", Índice 1400, do Quadro Único da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto 2479, de 09/03/79, da Lei Estadual 3893, de 19/07/02 e da Resolução 23/02 do Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça, em vaga decorrente da Lei 3893/02.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Prot. 2004-48386,

ATO EXECUTIVO Nº 1515 - RESOLVE exonerar, a pedido, CRISTIANE COSTA ELMÓR, Técnico Judiciário II, matrícula nº 18533, do cargo em comissão de Assistente de Órgão Julgador, S.DAS-6, do Gabinete de Desembargador, a contar de 31.03.2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais

ATO EXECUTIVO Nº 1516 - RESOLVE dispensar, a pedido, ANA PAULA FREITAS MOREIRA, Técnico Judiciário II, matrícula 0190304, da função gratificada de Assistente II, S.CAI-6, das Atividades Delegadas de Recurso Ordinário da Segunda Vice-Presidência do Tribunal de Justiça.

ATO EXECUTIVO Nº 1517 - RESOLVE designar VERA LUCIA FERREIRA FIRMO, Técnico Judiciário I, matrícula 01/6221, para exercer a função gratificada de Assistente II, S.CAI-6, das Atividades Delegadas de Recurso Ordinário da Segunda Vice-Presidência do Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da dispensa de Ana Paula Freitas Moreira.

* Ato Executivo nº 970/2004 Onde se lê: Programa de Trabalho 0361 02 061.0196.2224

Leia-se: Programa de Trabalho 0361.02.061.0196.2004 * Republicado por ter sido com incorreção no D.O. de 24.3.2004

ATO M/250-DESIGNA os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, para auxiliarem em caráter excepcional, o XI Juizado Especial Cível - Perna, no dia 02 de abril de 2004, sem prejuízo de suas demais atribuições, nos termos do processo nº 1919032003 - MULTADO.

Table with 2 columns: Date (02.04.2004) and Name (ADALGISA BALDOITI EMERY, CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO, CRISTINA TEREZA GAULIA, OLDA MARIA CARRAPATOSO CARVALHO DE OLIVEIRA, ROSANA NAVEGA CHAGAS)

* Republicado por ter sido com incorreção no D.O. de 01.04.2004

ATO M/266-RESOLVE alterar os Ato M/010 e M/233, publicados no D.O. no dia 15 de janeiro de 2004 e 25 de março de 2004, esclarecendo que, o auxílio ao XIII Juizado Especial Cível - Méier, do dia 02 de abril de 2004, será prestado pelos seguintes Juizes de Direito, sem prejuízo de suas demais atribuições, nos termos do processo nº 172922/2003 - MUTIRÃO, e não como constou no referido Ato

Table with 2 columns: Date (02.04.2004) and Name (ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, ANDRÉ MACIEL PACHA, FLAVIO CITRO VIEIRA DE MELLO, JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, PAULO WELLO FELIJO, RENATO LIMA CHARNAUX SERTÁ)

ATO M/267-DESIGNA o Doutor RAFAEL RODRIGUES CARNEIRO, 15º Juiz de Direito da Região Judiciária Especial, para assumir o V Juizado Especial Criminal - Méier, somente no dia 01 de abril de 2004, sem prejuízo da designação contida no item 53 do Ato M/243, publicado no D.O. de 30 de março de 2004.

MOTIVO: Doutora CLAUDIA MÁRCIA GONÇALVES VIDAL, afastada nos termos da Resolução nº 06/2003.

ATO M/268-DESIGNA o Doutor PAULO ROBERTO SAMPAIO JANGUITA, 22º Juiz de Direito da Região Judiciária Especial, para auxiliar a 2ª Vara Cível, a partir de 02 de abril de 2004, sem prejuízo de suas funções na 49ª Vara Cível

ATO M/269-DESIGNA o Doutor LUIS GUSTAVO GRANDINETTI CASTANHO DE CARVALHO, Juiz de Direito do XV Juizado Especial Criminal, para permanecer, a partir de 01 de abril de 2004, no XVI Juizado Especial Criminal, desmembrado do XV Juizado Especial Criminal, sem prejuízo de suas funções.

ATO M/270-DESIGNA a Doutora LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHÃES, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família do Méier, para assumir a 4ª Vara Cível do Méier, a partir de 01 de abril de 2004, sem prejuízo de suas funções

MOTIVO: Licença médica do Doutor MARCOS BENTO DE SOUZA.

ATO M/113 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

DESIGNA o Doutor CARLOS ANDRÉ SPIELMANN, 52º Juiz de Direito da Região Judiciária Especial - 3º Grupo, para auxiliar, no período de 05 e 07 de abril, a 1ª Vara Cível de Petrópolis, sem prejuízo de 2ª Vara Cível de mesma Comarca.

REPUBLICAÇÃO DO ATO M/109 (Publicado no D.O. de 01.04.2004)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, para auxiliarem em caráter excepcional, a Vara Criminal da Comarca de Magé, nas datas respectivas, sem prejuízo de suas funções

Table with 3 columns: Name (DANIELA B. ASSUMÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA, FABIO DUTRA) and Dates (12.04.04, 19.04.04, 26.04.04, 16.04.04, 30.04.04)

(Republicado por motivo de incorreção)

Processo nº 31.426/2004-TJ

Foi os proventos os inatividade de MARIA MARQUES DE SOUZA, aposentada, compulsoriamente, com proventos proporcionais, no cargo de Técnico Judiciário I, classe "B", índice 900, matrícula nº 017/400, com validade a contar de 14/03/2004.

Processo nº 167.8912003-TJ

Foi os proventos de inatividade de MARIA DA GRAÇA PARREIRAS HORTA RÓCHA, aposentada, a pedido, com proventos proporcionais, no cargo de Técnico Judiciário Especializado de 2ª Categoria, índice 1900, matrícula nº 01/90.219, com validade a contar de 12/11/87, anulando-se, em consequência, a fixação de fls. 37.

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 27565/2000 ORIGEM: DEFIN ASSUNTO: Manutenção nos controladores de terminais. DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o empenhamento de despesa, no valor de R\$ 1.049,02, em favor da UNISYS BRASIL LTDA., com fundamento no artigo 35, inciso II, da Lei Federal nº 4320/64. Ao DEFIN para, publicado este, emitir a nota de empenho. Em 31/03/2004.

PROCESSO Nº 42537/2004 ORIGEM: Diretoria do Fórum de Belford Roxo ASSUNTO: Adiantamento para fazer face a despesas miúdas de pronto pagamento. FAVORECIDO: Álvaro Marcelo de Amorim VALOR: R\$ 4.000,00 DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 59/2004, art. 1º, VIII, autorizo a concessão do adiantamento com fulcro no art. 1º, § 2º e inciso I do art. 5º, do Decreto Estadual nº 3147/80 e art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Publique-se. Após ao DEFIN, para as medidas cabíveis. Em 30/03/2004.

PROCESSO Nº 39396/2004 ORIGEM: ESAJ ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente ao pagamento de horas extras. DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o pagamento da despesa, no valor de R\$ 1.082,32, em favor de FERNANDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA E OUTRA com fundamento no artigo 64, da Lei Federal nº 4320/64. Ao DEFIN para, publicado este, adotar as medidas de sua esfera de competência. Em 30/03/2004.

PROCESSO Nº 41445/2004 ORIGEM: Divisão de Direitos e Deveres ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente à substituição de RE. DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o pagamento da despesa, no valor de R\$ 5.019,75, em favor de JOSÉ EDUARDO M. MORENO e Outros, com fundamento no artigo 64, da Lei Federal nº 4320/64. Ao DEFIN para, publicado este, adotar as medidas de sua esfera de competência. Em 30/03/2004.

PROCESSO Nº 40598/2004 ORIGEM: 1ª NURC - Setor de Controle e Disciplina ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente a custas arrecadadas. DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o pagamento da despesa, no valor de R\$ 1.245,70, em favor de MÁRIO JORGE DE OLIVEIRA com fundamento no artigo 64, da Lei Federal nº 4320/64. Ao DEFIN para, publicado este, adotar as medidas de sua esfera de competência. Em 30/03/2004.

PROCESSO Nº 50393/2003 ORIGEM: DEEMG DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, acolho o parecer reto, e, por seus próprios fundamentos, autorizo a emissão de empenho, no valor de R\$ 154,05, em favor da empresa GPC ENGENHARIA LTDA., posto que a hipótese fundamenta-se no artigo 35, II, da Lei nº 4320/64. Publique-se. Ao DEFIN para emitir Nota de Empenho. Em 30/03/2004.

PROCESSO Nº 158532/2003 ORIGEM: DECAN DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, acolho o parecer reto, e, por seus próprios fundamentos, autorizo a emissão de empenho, no valor de R\$ 1.523,57, em favor da empresa GPC ENGENHARIA LTDA., posto que a hipótese fundamenta-se no artigo 35, II, da Lei nº 4320/64. Publique-se. Ao DEFIN para emitir Nota de Empenho. Em 30/03/2004.

PROCESSO Nº 16201/2003 ORIGEM: DEIOP ASSUNTO: Alteração contratual. DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo, em relação ao contrato celebrado com a empresa NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA. (nº 03/185/03) e revisão com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", § 5º da Lei nº 8.886/93 c/c a Lei Complementar nº 116/2003 e, a emissão de empenho em favor da contratada, no valor de R\$ 206.352,28, com fundamento no artigo 35, II, da Lei nº 4320/64. Publique-se. E a Divisão de Licitações e Formalização de Ajustes, para, respectivamente, adotar as medidas da esfera de suas competências. Em 30/03/2004.

PROCESSO Nº 14672/2003 ORIGEM: CGJ - Departamento de Distribuição ASSUNTO: Isenção de retenção. DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, acolho o parecer de fls.63/84 do Departamento Geral de Controle Interno, e, por seus próprios fundamentos, defiro o requerimento de isenção de retenção na fonte de CSLL, COFINS e PIS, no que diz respeito ao Contrato nº 003/448/2003, em razão de estar comprovado nos autos que a empresa INFOLITE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, é optante do SIMPLES, nos termos INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 381, de 30/12/2003, da Secretaria da Receita Federal. Publique-se. Ao DEFIN, DECAN e DEIOP, para, respectivamente, tomarem ciência do decidido. Após, à DELFA, com vistas à lavratura do termo aditivo. Em 30/03/2004.

PROCESSO Nº 123035/2003 ORIGEM: DEIOP ASSUNTO: Serviços de capinação, limpeza, higiene, conservação, desinsetização, desratização e desinfestação. DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, acolho o parecer de fls. 762 e, por seus próprios fundamentos, autorizo o pagamento no valor de R\$ 15.881,13, com fundamento no artigo 64, da Lei nº 4320/64 em razão de sua expressa previsão no Termo de Referência de fls. 303, e a emissão de empenho no valor de R\$ 17.300,00, em favor da empresa MOSCA GRUPO NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA., posto que a hipótese fundamenta-se no artigo 35, II da Lei nº 4320/64. Publique-se. Ao DEFIN em prosseguimento. Em 29/03/2004.

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA DESPACHOS DA DIRETORIA GERAL

Processo nº 040125/2004 - Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 59/04, art. 3º, III, ratifico a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, atendendo o disposto no art. 26 do citado diploma legal no valor de R\$ 2.000.000,00 em favor da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO - FUJB. Em 01/04/04.

Processo nº 008939/2004 - Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 59/04, art. 3º, III, ratifico a inexistência de licitação, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, atendendo o disposto no art. 26 do citado diploma legal no valor de R\$ 2.262,98 em favor da SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUMENTOS, em 28/03/04.

Processo nº 047578/2004 - Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 59/04, art. 3º, III, ratifico a inexistência de licitação, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, atendendo o disposto no art. 26 do citado diploma legal no valor de R\$ 520,00 em favor de ALI SAFATLI. Em 31/03/2004.

Processo nº 047576/2004 - Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 59/04, art. 3º, III, ratifico a inexistência de licitação, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, atendendo o disposto no art. 26 do citado diploma legal no valor de R\$ 120,00 em favor de ALI SAFATLI. Em 30/03/04.

Processo nº 042798/2004 - Publicado no D.O. de 01/04/03, fls. 13 e republicado por incorreção - Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 59/04, art. 3º, III, ratifico a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, atendendo o disposto no art. 26 do citado diploma legal no valor total de R\$ 176.285,95; sendo R\$ 64.175,00 em favor de VIBHUT COMÉRCIO LTDA., R\$ 8.331,00 em favor de PSI-WORLD STAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., R\$ 98.384,95 em favor de RIO MÍDIA INFORMÁTICA LTDA e R\$ 5.385,00 em favor de WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA. Em 01/04/04.

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA ÓRGÃO JULGADOR DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PROCESSO Nº 151587/03 - Avaliação de recurso interposto na Licitação por Concorrência nº 158/03, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em microcomputador e impressoras, incluindo eventual substituição de peças gastas ou danificadas, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses - Decisão em 31/03/2004: "No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, art. 3º, inciso IV, acolho o parecer da Assessoria, e, por seus próprios fundamentos, conheço e nego provimento ao recurso apresentado pelo estabelecimento denominado Maqui's Tecnologia e Sistemas Ltda. Ao Órgão Julgador de Licitação (CPL), para, ciência e recorrente e demais interessados, dar prosseguimento ao certame, observando o devido processo legal." Ass.: Ilm. Sr. Diretor Geral da Diretoria Geral de Logística do TJERJ. Em face desta decisão, comunicamos aos interessados que a sessão visando ao prosseguimento do certame com a abertura dos envelopes de propostas técnicas, será realizada no dia 13/04/2004, às 14,00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações (Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina I, 4º andar - sala 18, Castelo, RJ).

RESULTADO DO PROCESSO Nº 21226/02 - Licitação por Pregão nº 053/04, para a compra de cabos e fios - Decisão em 01/04/2004: "Tendo em vista informações acostadas aos autos às fls. 143/145 e a manifestação exarada pelo órgão solicitante às fls. 149, determino, com fundamen-

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 29455/2004
ORIGEM: DGLC
ASSUNTO: Pagamento de diárias.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, revogo a decisão do fls. 09 e autorizo o empenhamento e o pagamento, no valor de R\$ 158,00, em favor dos servidores JOUCEMYR DA SILVA e MARCOS MONTEIRO GRILLO, com fundamento nos artigos 193 e seguintes do Decreto Estadual nº 2.479/79. Ao DEFIN e DGPS para adotar as medidas de sua esfera de competência. Em 02/04/2004.

PROCESSO Nº 29058/1998
ORIGEM: DEIO
ASSUNTO: Prorrogação contratual.
DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 59/2004, art. 1º, incisos I e V, acolho o parecer retro e, por seus próprios fundamentos, autorizo a prorrogação, por 3 (três) meses, contados de 01/04/2004, do Contrato nº 003/167/1998 celebrado com a empresa SUPERCOPY IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 166.815,00, posto que se enquadra na hipótese prevista no art. 5º, II, da Lei nº 8.666/93. Ao DEFIN, para, publicado este, emitir nota de empenho, devendo ser reavaliada a certidão de regularidade junto ao FGTS, e após encaminharem-se os autos ao Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes para lavrar o termo aditivo referente à presente autorização. Em 31/03/2004.

PROCESSO Nº 42119/2004
ASSUNTO: Renovação de assinatura
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o empenhamento da despesa, no valor de R\$ 478,00, em favor da EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A., com base no artigo 35, II, da Lei nº 4320/64, considerando que a hipótese de inexigibilidade de licitação aplicável à espécie (artigo 25, caput, da Lei nº 8.966/93) encontra-se ratificada pela Sra. Diretora Geral de Logística em fls. 11. Ao DEFIN, para, publicado este, emitir a nota de empenho. Em 02/04/2004.

PROCESSO Nº 42870/2004
ORIGEM: DEENG
ASSUNTO: Manutenção integral de 2 elevadores, instalados no prédio do Fórum Regional de Madureira.
VALOR: R\$ 10.479,36
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo a contratação da empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A. pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 11/04/2004, considerando a hipótese de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93. Ao DEFIN para a emissão de empenho e, após, ao Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes para a lavratura do termo de contrato. Em 02/04/2004.

PROCESSO Nº 40125/2004
ORIGEM: CGJ - Gabinete do Corregedor Geral
ASSUNTO: Serviços técnicos especializados destinadas a operacionalização do Concurso Público para provimento de cargos de Técnico Judiciário.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, acolho o parecer retro, da DICAP, e, por seus próprios fundamentos, autorizo: 1) a contratação direta da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO, com fundamento no artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, considerando que tal hipótese de dispensa de licitação foi devidamente ratificada pela Sra. Diretora Geral de Logística; 2) o empenhamento da despesa em favor da mencionada instituição, no valor estimado de R\$ 2.000,00, com base no artigo 35, II, da Lei nº 4320/64. Ao DEFIN, para, publicado este, emitir a nota de empenho. Após, ao DELFA, com vistas à lavratura do termo de contrato. Em 02/04/2004.

PROCESSO Nº 14708/1998
ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente a fração de incorporação.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, art. 1º, incisos I e V, autorizo o pagamento da despesa, no valor de R\$ 934,99, em favor de ANGELA MALOTERNO, com fundamento no artigo 84, da Lei Federal nº 4320/64. Ao DEFIN para, publicado este, adotar as medidas de sua esfera de competência. Em 02/04/2004.

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo nº 003/104/2004; CELEBRAÇÃO: Em 02/04/2004; FUNDAMENTO: Art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93; OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 003/092/03 de prestação de serviços de distribuição de publicidade; VALOR: R\$ 106.313,12 (cento e seis mil, trezentos e treze reais e doze centavos); PRAZO: 02 (dois) meses, de 07/03/04 a 06/05/04; PARTE: Luz Publicidade Ltda.; PROCESSO: nº 2.276/03.

Termo nº 003/105/2004
Proc. nº 60.271/2003-TJ
Assunto: Termo de Doação de Bens Móveis
Personagem: Divisão de Atos Negociais
Termo de Doação de Bens Móveis, celebrado em 01.04.2004, em que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro doa ao Centro Social Vida, equipamentos de informática e materiais de escritório.

Termo nº 003/106/2004
Proc. nº 163.553/2003-TJ
Assunto: Termo de Doação de Bens Móveis
Personagem: Divisão de Atos Negociais
Termo de Doação de Bens Móveis, celebrado em 01.04.2004, em que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro doa a Associação Beneficente dos Ex-alunos da Fundação do Aberto do Cristo Redentor, equipamentos de informática.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/107/2004; CELEBRAÇÃO: Em 02/04/2004; OBJETO: Permissão de Uso de área localizada no 2º pavimento do Foro da Comarca de Rio Bonito, para funcionamento da 35ª Subseção da OAB; ENCARGO: Despesas referentes à prestação do

serviço de energia elétrica; PRAZO: 05 (cinco) anos contados a partir de 02/04/04; PARTE: Ordem dos Advogados do Brasil 35ª Subseção - Rio Bonito; PROCESSO: nº 141.443/03.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/108/2004; CELEBRAÇÃO: Em 02/04/2004; OBJETO: Permissão de Uso de área localizada no 2º pavimento do Foro Regional da Vila Inhomim da Comarca de Magé para funcionamento da 22ª Subseção da OAB; ENCARGO: Despesas referentes à prestação do serviço de energia elétrica; PRAZO: 05 (cinco) anos contados a partir de 02/04/04; PARTE: Ordem dos Advogados do Brasil 22ª Subseção - Magé; PROCESSO: nº 146.983/03.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/109/2004; CELEBRAÇÃO: Em 01/04/2004; OBJETO: Alteração nas cláusulas das responsabilidades e da multa no termo de permissão de uso, de área situada no 1º pavimento do Foro da Comarca de Resende; PARTE: Banco do Brasil S/A; PROCESSO: nº 37.875/2000.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/110/2004; CELEBRAÇÃO: Em 05/04/2004; FUNDAMENTO: Art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93; OBJETO: Alterações no termo de permissão de uso onerosa de bem público, nº 003/0041/02-20; PARTE: ATL - ALGAR TELECOM LESTE S.A.; PROCESSO: nº 21.027/1999.

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA
ÓRGÃO JULGADOR DE LICITAÇÃO
AVISOS

RESULTADO DO PROCESSO Nº 200605/03 - Apreciação de recurso interposto na Licitação por Concorrência nº 018/04, para a execução da obra de construção do prédio Anexo do Foro da Comarca de São João de Meriti, situado na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, s/nº Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias - Decisão em 01/04/2004: "No exercício da delegação outorgada pelo ato executivo nº 59/2004, art. 3º, inciso IV, acolho o parecer do Órgão Julgador de Licitação e da Assessoria, e, por seus próprios fundamentos, nego provimento aos recursos interpostos pela empresa Sistema Engenharia e Arquitetura Ltda, mantendo-a inabilitada e, ainda, mantendo a habilitação da empresa Lopez Marinho Engenharia e Construções Ltda, na licitação por concorrência nº 018/04. Retornem os autos ao Órgão Julgador de Licitação (Comissão), para intimação dos interessados e prosseguimento do tombo, observando o prazo legal." Ass.: Imº. Sr. Diretora Geral da Diretoria Geral de Logística do TJERJ.

Em face desta decisão, comunicamos aos interessados que a sessão visando ao prosseguimento do certame com a abertura dos envelopes de propostas, será realizada no dia 16/04/2004, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações (Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina I, 4º andar - sala 16, Caselto, RJ).

RESULTADO DO PROCESSO Nº 197016/03 - Apreciação de recurso interposto na Licitação por Concorrência nº 011/04, para a execução da obra de construção do prédio do Foro da Região Oceânica da Comarca de Niterói, situado na estrada Coelano Monteiro s/nº, Pendoliba - Niterói - RJ, no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias - Decisão em 01/04/2004: "No exercício da delegação outorgada pelo ato executivo nº 59/2004, art. 3º, inciso IV, acolho o parecer do Órgão Julgador de Licitação - CPL, lastroado na manifestação do Departamento de Engenharia, na qualidade de Órgão Técnico, e, por seus próprios fundamentos, nego provimento aos recursos interpostos pelas empresas SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, TEC SUL ENGENHARIA LTDA, IBEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, mantendo-as inabilitadas; acolho, em parte, o recurso interposto pela CONSTRUTORA LIA LTDA, mantendo-a, todavia, inabilitada apenas pelo não atendimento aos subitens 5.1.3, (b1) à b 20), e, ainda, mantendo a habilitação das Empresas LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ESTACON ENGENHARIA S/A, SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A e BLOKOS ENGENHARIA LTDA., na licitação mediante concorrência nº 011/2004. Retornem os autos ao Órgão Julgador de Licitação - CPL, para intimação dos interessados e prosseguimento do tombo, observando o prazo legal." Ass.: Imº. Sr. Diretora Geral da Diretoria Geral de Logística do TJERJ.

Em face desta decisão, comunicamos aos interessados que a sessão visando ao prosseguimento do certame com a abertura dos envelopes de propostas, será realizada no dia 15/04/2004, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações (Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina I, 4º andar - sala 16, Caselto, RJ).

Comunicamos aos interessados na Licitação por Concorrência nº 019/04 (Proc. nº 201493/03), para execução de obra de construção do prédio do Foro da Comarca de Cabo Frio, situado na Rua Floribetã Rosa da Penha, s/nº, Bairro Braga - Cabo Frio, no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, que a mesma fica SUSPensa em sua fase de classificação de propostas, concedendo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos administrativos pelas empresas interessadas.

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA DIRETORIA GERAL

Processo: 2001-176851 Origem: DELOG - SERVIÇO DE RECEBIMENTO AUTUACAO E MOVIMENT TIPO de Assunto: AUXILIO CRECHE Assunto: REQUER AUXILIO CRECHE Personagem: ALESSANDRA SIQUEIRA CRISTOPORI STELLI SARKATVA Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE AUXILIO-CRECHE, TENDO EM VISTA HAVER A DEPENDENTE DA REQUERENTE ALCANÇADO A IDADE LIMITE ESTABELECIDO PELO ATO EXECUTIVO N. 3.165/2001, NO EXERCICIO DE 2003. PUBLIQUE-SE. APOS A DIALP/DIAG E A CGJ. 05/04/2004.

Processo: 2001-183278 Origem: DELOG - SERVIÇO DE RECEBIMENTO AUTUACAO E MOVIMENT TIPO de Assunto: AUXILIO CRECHE Assunto: REQUER AUXILIO CRECHE Personagem: MARCOS DE CARVALHO MONTEIRO Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE AUXILIO-CRECHE, TENDO EM VISTA HAVER A DEPENDENTE DA REQUERENTE ALCANÇADO A IDADE LIMITE ESTABELECIDO PELO ATO EXECUTIVO N. 3.165/2001, NO EXERCICIO DE 2003. PUBLIQUE-SE. APOS A DIALP E A DICAD. 05/04/2004.

Processo: 2003-171222 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: GRATIFICACAO Assunto: REQUER PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE GRATIFICACAO DE TITULAR. Personagem: ANA MARIA FINHEIRO Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE FLS.02, NOS TERMOS DA SUGESTAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E LEGISLACAO DE PESSOAL. PUBLIQUE-SE. APOS A DIALP/DIAG E A CGJ. 05/04/2004.

Processo: 2004-35303 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: AUXILIO CRECHE Assunto: AUXILIO CRECHE Personagem: RONALDO DOWLEY Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE AUXILIO-CRECHE, COM RELACAO AO MENOR LEONARDO MATOS DOWLEY E DEFIRO O PEDIDO QUANTO AO MENOR RODRIGO MATOS DOWLEY, NOS TERMOS DA INFORMACAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E LEGISLACAO DE PESSOAL. PUBLIQUE-SE. APOS A DIALP/DIAG E A CGJ. 05/04/2004.

Escola de Magistratura - EMERJ

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS - EMERJ
(RESOLUÇÃO Nº 08/2002)

CONVITE

A Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ e a Escola Judiciária Eleitoral - EJE, CONVIDAM os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores do Estado e do Município, Defensores Públicos, Advogados, Estagiários da EMERJ e demais interessados para participarem do "1º CICLO DE PALESTRAS DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL", nos Auditórios Antonio Carlos Amorim e Nelson Ribeiro Alves, na Av. Erasmo Braga, 115 - 4º andar - Palácio da Justiça, conforme cronograma abaixo:

Dia 20 de abril de 2004 - terça-feira
Horário: 9h30min
Tema: "Organização das Eleições"
Palestrantes: Desembargador Antonio Saldanha Palheiro
Juiz Marcus Quaresma Ferraz
Local: Auditório Antonio Carlos Amorim

Dia 26 de abril de 2004 - segunda-feira
Horário: 9h30min
Tema: "Fiscalização da Propaganda Eleitoral"
Palestrantes: Juiz Antonio Carlos Nascimento Amado
Desembargador Fernando Marques de Campos Cabral
Juiz Juarez Fernandes Folhães
Local: Auditório Antonio Carlos Amorim

Dia 03 de maio de 2004 - segunda-feira
Horário: 9h30min
Tema: "Informática nas Eleições"
Palestrantes: Juiz Arthur Narciso de Oliveira Neto
Juiz César Augusto Rodrigues Costa
André Luis Corrêa de Araújo - Secretário de Informática do TRE/RJ
Local: Auditório Antonio Carlos Amorim

Dia 7 de maio de 2004 - sexta-feira
Horário: 9h30min
Tema: "Investigação Judicial - Instrução e Julgamento - Abuso do Poder"
Palestrante: Desembargador Marco Aurelio Beilize Oliveira
Local: Auditório Nelson Ribeiro Alves

Dia 17 de maio de 2004 - segunda-feira
Horário: 9h30min
Tema: "Pegassa Eleitoral"
Palestrantes: Juiz Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes
Local: Auditório Antonio Carlos Amorim

Aos Magistrados que participarem do Ciclo serão conferidas 2 (duas) horas por Palestra no Curso de Aperfeiçoamento, de que trata a Resolução nº 08/2002, do Órgão Especial.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS - EMERJ
(RESOLUÇÃO Nº 08/2002)

CONVITE

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e a Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ CONVIDAM os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores do Estado e do Município, Defensores Públicos, Advogados, Estagiários da EMERJ e demais interessados para o "Seminário SOCIEDADES ANÔNIMAS - Temas de Processo no Direito Societário" a realizar-se no dia 16 de abril de 2004, no Auditório Antonio Carlos Amorim, na Av. Erasmo Braga, 115 - 4º andar - Palácio da Justiça, conforme programação abaixo:

9 horas - Encontro dos Juizes vitalicionados com os Desembargadores Conselheiros e com os Juizes Supervisores.

10 horas - ABERTURA
1ª Palestra - "Eficiência e Execução específica do Acordo de Acionistas"
Palestrante: Professor Modesto Carvalhosa - Advogado

11 horas
2ª Palestra - "Ações de Responsabilidade Contra os Administradores de Sociedades Anônimas"
Palestrante: Professor Nelson Eizirik - Advogado

14h30min
3ª Palestra - "Assesbliação Geral. Invalidez de Deliberações. Medidas Judiciais Cabíveis"
Palestrante: Professor Erasmo Valladão França - Advogado
Debateadores: Dra. Ana Tereza Palhares Basilio - Advogada - TRW
Dr. Nazir Takieddine - Advogado - TRW

15h30min
4ª Palestra - "Processo Judicial e a Garantia das Minoritárias" (Governança Corporativa)
Palestrante: Professor José Alexandre Tavares Guerreiro - Advogado
Debateadores: Professora Mônica Gusmão - EMERJ
Dr. Agostinho Teixeira de Almeida - Advogado - TRW